



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

FLÁVIA
CAROLINE
FONSECA
AMORIM
08/11/2023 14:30

EVERTON
MENDES
TENÓRIO
08/11/2023 14:30

VALTER
MELO
DA
SILVA
08/11/2023 14:30

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DO OBJETO:

1.1 Contratação de ferramenta/plataforma **Banco de Preço –Versão Plus** que otimiza a construção da planilha de preço dos mais variados objetos, oferece um grande acervo dos artefatos que compõem o processo licitatório, disponibiliza capacitação continuada sobre a pesquisa de preços de acordo com a nova Lei de Licitações entre outras funcionalidades.

1.2 Descrição detalhada dos itens a serem fornecidos pela ferramenta **Banco de Preço –Versão Plus:**

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
 LICENÇA BANCO DE PREÇOS	2	5	R\$ 11.580,00	R\$ 23.160,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» **Cortesia:** 3 licenças cortesia

CATSER 27502

2.DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.3 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação pública é uma realidade em constante evolução, e os problemas e as dúvidas não se esgotam, nem guardam solução na lei, exclusivamente. O agente público deve, além de garantir a eficiência da contratação, se prevenir de eventual responsabilização administrativa ou por tribunal de contas pela inobservância de deveres e obrigações, o que, por muitas vezes, pode ser decorrente de desconhecimento ou despreparo no trato com a questão das aquisições públicas e da aplicação do regime jurídico de pessoal.

O suporte jurídico fornecido por meio do acesso às ferramentas eletrônicas é um serviço de conteúdo técnico-jurídico especializado, fruto da seleção e produção intelectual do corpo técnico de especialistas que estão por trás da ferramenta *Banco de Preços*, disponível a todos os seus usuários, cujo objetivo é apresentar solução integrada e completa para as pesquisas de preço dos mais diversos objetos.

Portanto, com a presente contratação da plataforma Banco de Preços buscamos, além de suporte e otimização na pesquisa de preço, base confiável de fornecedores e atas de registro de preços que viabilizam mais segurança e qualidade na tomada de decisões para formação do nosso preço de referência.

1.4 ENQUADRAMENTO – Trata-se de um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual prestado por empresa com notória especialização.

1.5 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO: O suporte fornecido por meio da ferramenta banco de preços é um serviço de conteúdo técnico especializado, que objetiva a construção do preço de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

referência do objeto/serviço a ser adquirido por este Regional, sendo impossível o parcelamento da solução.

1.6 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na Resolução nº. 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, principalmente no que se refere na opção da Administração de realizar a presente assinatura em versão eletrônica, com o intuito evitar aquisição de periódicos impressos que consomem recursos naturais desde a produção até o transporte, além de se transformarem em resíduos sólidos, que nem sempre seguem o caminho da reciclagem, após a sua utilização.

1.7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 deste Regional, aprovado pela Resolução Administrativa nº 209/2021, observando, especialmente, o previsto no objetivo estratégico nº 2: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira, estando prevista no Plano Anual de Contratações de 2023 sob o item 12303- SLC.

2.6 JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com amparo no que dispõe o inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos seguintes fundamentos:

art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)

2.6.1 A escolha do produto/serviço foi feita com base nas seguintes razões:

- a) NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, por meio da Plataforma Banco de Preços, atua no mercado de capacitação e consultoria em assuntos de licitação e contratos há vários anos. Com a expertise no tema passou a desenvolver conteúdo exclusivo e mecanismos para melhor otimizar a pesquisa de preços de serviços e objetos e oferecer aos clientes os resultados esperados com eficiência. Possui notórios conhecimentos técnicos comprovados por diversas publicações editoriais e de periódicos.
- b) O preço ofertado para esta contratação foi objetivamente comparado com outras contratações da Administração Pública para o mesmo produto, onde foi comprovado estar alinhado ao ofertado para quaisquer consumidores.
- c) A presente aquisição se enquadra no prescrito no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, por estar enquadrada como singular na medida em que se trata de sistema de produção intelectual sem possibilidade de formação objetiva de comparação com outras opções do mercado

3. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor total dos produtos e serviços contratados é de R\$ 23.160,00, baseado na proposta comercial enviada pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95.**

3.2. JUSTIFICATIVA DE ACEITABILIDADE DO PREÇO: Nos termos do disposto no art. 23, §4º da Lei 14.133/2021, bem como o definido no art. 7º, inciso I do Ato GP TRT19 n. 109/2022, a estimativa do valor dar-se-á pela comparação da proposta apresentada com os preços praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza pelo futuro fornecedor, com outros órgãos ou entidades, conforme docs acostados ao Proad.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ÓRGÃO PÚBLICO	NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR R\$

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 A execução contratual dar-se-á através de fornecimento de produtos e prestação de serviços, na forma a seguir:

4.2 A Contratada deverá disponibilizar acesso às ferramentas eletrônicas com login e senha aos usuários, bem como da informação aos usuários para utilização das ferramentas, sem ônus para o Contratante;

4.3 A Contratada deverá manter o serviço on-line, com acesso à página banco.preços.com e aos links da cada produto e serviço (visualização e manuseio por meio do site da Contratada);

4.4 A Contratada deverá disponibilizar 5 acessos ilimitados, sendo 2 deles simultâneos para a ferramenta de gestão, capacitação e pesquisa de preços para os usuários deste Regional

4.5 A contratada ao disponibilizar o acesso à ferramenta eletrônica Banco de Preços, deverá dispor toda a base de dados de preços cadastrados no portal compras.gov, bem como em site de domínio amplo, recursos adicionais de cotação de preços, capacitação e treinamento, consoante apresetado na proposta, acostada ao Proad.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação na presente contratação, serão exigidos os seguintes documentos:

5.2. Habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- o constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Provas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Provas de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do